



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS EaD**

**EDITAL Nº. 03/2012-DG/EAD/IFRN**  
VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº. 23/2011-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE  
– 1º SEMESTRE DE 2012 –

O Diretor-Geral do Campus EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1665/2010-RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2010, torna pública as vagas remanescentes para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes de Segurança do Trabalho e Guia de Turismo na modalidade a distância, com ingresso no primeiro semestre de 2012, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

<b>QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - 1º SEMESTRE DE 2012</b>		
<b>POLO/CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>
ASSU	SEGURANÇA DO TRABALHO (GERAL)	Adja Karla Rufino de Souza
		Ana Paula Pereira do Nascimento
	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Annichelly Jacquelliny Foonseca Rodrigues
		Flávia Rafaela Alves Gregório
		Joelison de Matos Rocha
ASSU	GUIA DE TURISMO (GERAL)	Anna Priscilla Medeiros Leão
CURRAIS NOVOS	SEGURANÇA DO TRABALHO (GERAL)	Lindemberque Fabrício Souza Silva
		Lorena Karla Dantas de Medeiros
	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Marcos Leonardo Rodrigues Azêvedo
CURRAIS NOVOS	GUIA DE TURISMO (GERAL)	Clébio Eduardo Barreto de Medeiros
JOÃO CÂMARA	SEGURANÇA DO TRABALHO (GERAL)	Andrey Câmara Fernandes
		Emikson Meiky Franco Lopes
	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Maria da Conceição Cordeiro Nicácio de Sousa
Carlos Eduardo Teixeira da Silva		
LAJES	SEGURANÇA DO TRABALHO (GERAL)	Graciliano Jarbas Oliveira e Silva
	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Mikaele Oliveira de Souza
PARNAMIRIM	SEGURANÇA DO TRABALHO (GERAL)	Marcos Aurélio Pereira de Azevedo
		Carlos Alberto C. Júnior
		Sérgio Henrique de Freitas Braga
		Maria Edna do Nascimento
	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Jorge Augusto Lima da Silva
		Geraldo Danilo Bezerra Silva
	Ludmilla Carolina Souza de Macedo	
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SEGURANÇA DO TRABALHO (GERAL)	Emanuele de Freitas Bazilio
		Nerivaldo Crisóstomo Pereira
		Josileno Horácio de Medeiros
	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Cristiane Vieira de Freitas
		Rodrigo Rocha Medeiros
		Jadson Rômulo Gomes de Araújo

SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SEGURANÇA DO TRABALHO (DIFERENCIADO)	Canindé Francisco de Carvalho Júnior
		Edér Chardson Albuquerque Máximo
		Márcio da Silva Delgado
		Francisca Lúcia Leite Paiva
		Sonaira Bezerra Gomes
		Iran Soares da Silva
		Brendson Rafael Lessa Rodrigues

1. Os candidatos acima relacionados ou seus representantes legais deverão comparecer no dia 22/03 ou 23/03/2012, nos horários estabelecidos no Anexo 1 do Edital nº. 23/2011-PROEN/IFRN, portando toda a seguinte documentação:
  - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
  - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
  - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
  - e) Históricos escolares do ensino fundamental e do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais);
  - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
  - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
  - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior; e
  - j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.
3. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.
4. A convocação para as vagas remanescentes ocorrerá dentre os candidatos que se inscreveram na mesma forma de ingresso (Geral ou Diferenciado), exceto se não houver candidatos habilitados na condição do candidato que gerou a vaga.
5. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e apresentar a documentação mencionada no item 65 do Edital nº. 23/2011-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 20 de março de 2012.

ERIVALDO CABRAL DA SILVA  
Diretor-Geral do Campus EaD